



**Prefeitura Municipal de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA N.º 133/2011**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

- Flávio Valmor Patz – 30 dias - Período: 18 de Julho à 16 de Agosto de 2011.
- João Carlos Winter – 15 dias - Período: 04 à 18 de Julho de 2011;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – 15 dias - Período: 11 à 25 de Julho de 2011;
- Sílvia Salete Bandeira Möbs – 13 dias – Período: 18 à 30 de Julho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Junho de 2011.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)